



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.072 DE 29 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

1. **Autorizar** os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe a participarem das atividades de 1 (um) curso livre de extensão ofertado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX), no limite máximo de 4 (quatro) horas semanais do horário de expediente, obedecendo aos seguintes critérios:
 - I. Comprovação de inscrição regulamentar através do Sistema de Publicações do IFS;
 - II. Comprovação de frequência regular no curso livre ao qual o servidor está inscrito;
 - III. Comunicação oficial à chefia imediata com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início das atividades do curso ao qual o servidor se inscrever.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Cumpra-se
SLAO